



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE
MURICILÂNDIA
CNPJ Nº 11.096.094/0001-60

PORTARIA Nº 051/2025.

Muricilândia – TO, 03 de abril de 2025.

Considerando a necessidade de deslocamento de servidores do Município a Serviço do mesmo e de acordo com a Lei do executivo Municipal nº 602/2017, de 23 de agosto de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Senhor, **FABRÍCIO VIEIRA DO NASCIMENTO**, no cargo de motorista para levar pacientes e acompanhantes na cidade de Palmas – TO, para consulta médica no Hospital Geral de Palmas/TO, especificamente nos dias 09 e 10 de abril de 2025, conforme anexo.

Art. 2º - Conceder-lhe 02 (duas) diárias no valor R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), perfazendo um total de R\$ 700,00 (setecentos reais).

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MURICILÂNDIA-TO, aos três dias do mês de abril de 2025.

ANEMACTON DA COSTA BRANDÃO
Ordenador de Despesas do Fundo Municipal de Saúde

RECIBO

Recebi do Fundo Municipal de Saúde de Muricilândia a importância de R\$ 700,00 (setecentos reais) para arcar com despesas de alimentação na cidade de Palmas – TO, 02 (duas) diárias conforme Portaria acima.

Muricilândia – TO, ____ de abril de 2025.

FABRÍCIO VIEIRA DO NASCIMENTO
Motorista

